



GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO OESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 08:30 (oito horas e trinta minutos), na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, localizada na Rua São Francisco, nº 64 – Centro – CEP: 59.908-000, designada através da Portaria 004/2022, de 04/01/2022, composta por Emanuela Cristina Estevão Leite – Presidente e Sebastião Santilho Fernandes Costa – Membro, para proceder a abertura e julgamento do Processo Licitatório instaurado pela Concorrência nº 001/2022, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Limpeza Urbana, coleta e destinação final de resíduos sólidos do município de São Francisco do Oeste/RN, conforme especificações e quantitativos e preços constantes do Projeto Básico.** Dada início a sessão, a presidente conferiu os protocolos de entrega da documentação das seguintes empresas: **PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, J. D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, RAMOS & LIMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CONSTRUTORA ASSU EIRELI, LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA, NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, A L LIMPEZA URBANA LTDA, ESTRATÉGIA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, J M F SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA OLIVEIRA E MELO LTDA EPP, J & P MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, J Q CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, DIAS & CASTRO CONSTRUTORA LTDA EPP.** Sendo credenciadas as seguintes empresas: **DIAS & CASTRO CONSTRUTORA LTDA EPP, PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, J Q CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, J M F SERVIÇOS EIRELI, ESTRATÉGIA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, A L LIMPEZA URBANA LTDA, NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA, LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão deu início a abertura dos envelopes referente à documentação de Habilitação das empresas participantes para análise dos presentes.

A Presidente perguntou aos representantes presentes se algum deles teria algo a reclamar ou informar, em relação a Documentação de Habilitação do Concorrente, o que foi dito que sim, solicitou-se a Presidente que se registre o que está a seguir: A empresa **A L LIMPEZA URBANA LTDA**, informa que a empresa **CONSTRUTORA ASSU EIRELI**, descumpriu o item 3.1.3 letra a, a empresa **PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, descumpriu o item 3.1.3 letra a, a empresa **J. D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** descumpriu o item 3.1.3 letra a, letra b e letra c, a empresa **NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** descumpriu o item 3.1.3 letra a, letra b e letra c, a empresa **LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** descumpriu o item 3.1.3 letra a, letra b e letra c, a empresa **RAMOS & LIMA ENGENHARIA E CONSULTORIA**



GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO OESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

LTDA descumpriu o item 3.1.3 letra a, letra b e letra c, a empresa **CONSTRUTORA OLIVEIRA E MELO LTDA EPP** descumpriu o item 3.1.3 letra a e item 3.2, a empresa **ESTRATÉGIA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI** descumpriu o item 3.1.3 letra a, a empresa **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA** descumpriu o item 3.1.3 letra c. A empresa **DIAS & CASTRO CONSTRUTORA LTDA EPP** informa que a empresa **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA** não tem atestado de capacidade técnica do engenheiro agrônomo, a empresa **A L LIMPEZA URBANA LTDA**, não tem atestado de capacidade técnica do engenheiro ambiental. A empresa **PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** alega que a empresa **DIAS & CASTRO CONSTRUTORA LTDA EPP** a certidão do CRA de pessoa jurídica se torna inválida por não estar atualizada de acordo com o capital social com a sexta alteração do contrato social, item 3.1.3 letra b.

A presidente declarou suspensa a Sessão para análise e julgamento da Comissão, que posteriormente terá seu resultado divulgado. Considerando que não havia nada mais a ser dito ou questionado, os trabalhos foram paralisados por tempo suficiente a lavratura da presente ata que, lida e achada de acordo, vai assinada pelos membros da Comissão.

São Francisco do Oeste, 23 de agosto de 2022.

Emanuela Cristina Estevão Leite
Presidente da CPL

Sebastião Santilho Fernandes Costa
Membro da CPL



GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ASSINATURA DOS PRESENTES

DIAS & CASTRO CONSTRUTORA LTDA EPP
CNPJ: 13.118.382/0001-02

PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 21.052.876/0001-51

PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME
CNPJ: 13.721.826/0001-91

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ: 10.338.548/0001-08

A L LIMPEZA URBANA LTDA
CNPJ: 33.681.071/0001-56

LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.746.170/0001-80



GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO OESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



Rua São Francisco, nº 64 – Centro – CEP: 59.908-000
Tel.: (84) 3378-0197/0013 – CNPJ: **08.154.015/0001-16**